



PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA EM TEMPOS DE COVID-19: UM RELATO EXPERIÊNCIA

YASMIM SOUZA RODRIGUES; JULIANA DOS SANTOS PEREIRA

RESUMO

Objetivo: Discorrer sobre a atuação e experiências junto aos profissionais da saúde e da educação na realização de novas estratégias que auxiliem na continuidade da execução do PSE durante cenário pandêmico imposto pela Covid-19. **Metodologia:** Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa, do tipo relato de experiência em função de apresentar um estudo orientado a compreender os eventos, conforme a perspectiva dos participantes do cenário analisado. Desenvolvido no período de junho a outubro de 2021, com o intuito de ser utilizado como trabalho de conclusão de estágio do programa acadêmico bolsista 2020 para a Secretária municipal de saúde do município do Rio de Janeiro. **Resultados:** A pandemia da Covid-19 impôs uma nova realidade a gestão e execução das ações nas escolas pactuadas pelo PSE Carioca no ciclo de 2021-2022. Sendo necessária a busca de alternativas e articulação intersetorial coordenada para promover as ações de promoção em saúde nas comunidades escolares pactuadas. E para dar continuidade as ações pactuadas pelo PSE e impossibilitadas de serem realizadas diante do fechamento total das unidades escolares, e diante da retomada gradual das atividades presenciais de acordo com o seguimento dos protocolos sanitários nessas unidades decidimos confeccionar um “Drive” com materiais educativos relacionados a todas as temáticas do PSE, e disparamos a todas as unidades de saúde visando que o material fosse de fácil acesso e funcionasse como base para o desenvolvimento das atividades na comunidade escolar de responsabilidade das mesmas. **Conclusão:** o monitoramento do aplicativo foi um instrumento auxiliador na nova realidade imposta pela pandemia da COVID-19 onde foi necessário buscar novas alternativas para gestão e execução das ações nas escolas pactuadas no PSE no ciclo de 2021-2022.

Palavras-chave: Promoção da Saúde Escolar; PSE; COVID-19

1 INTRODUÇÃO

A pandemia provocada pelo SARS-Cov-2, provocou impactos significativos na população mundial por se tratar de uma doença de dimensões não vistas antes, e sem conhecimento suficiente sobre seu tratamento e profilaxia. Além disso, as mudanças na sociedade provocadas pelas medidas de prevenção com o isolamento e distanciamento social, afetaram significativamente a comunidade escolar.

Com a adoção das medidas de combate à disseminação do vírus, houve a necessidade do fechamento das escolas por todo país. Perante a isso, no primeiro trimestre do ano de 2020 mediante ao decreto nº 47.282, o município do Rio de Janeiro estabeleceu o fechamento das escolas municipais. Diante disso se fez necessário a adesão do ensino remoto, método até então pouco empregado no sistema de educação¹.

Tal contexto do ensino remoto, trouxe a necessidade da inserção do tema da COVID-

19 à comunidade escolar cabendo aos profissionais da educação e saúde a realização de ações remotas de promoção da saúde e prevenção de acordo com as diretrizes do Programa Saúde na Escola orientadas Ministério da Saúde do Brasil.

O programa saúde na escola (PSE), foi estabelecido por meio do decreto interministerial nº6.286/2007 dos Ministérios da Educação e da Saúde, com o propósito de cooperar para a formação integral dos estudantes da rede pública de ensino básico, por intermédio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. (BRASIL, 2007)

Assim como o programa nacional, o PSE CARIOCA, foi instituído no município do Rio de Janeiro em diário oficial em resolução conjunta no ano de 2015 e elaborado a partir das diretrizes da política nacional, com a peculiaridade de ter a secretária de assistência social proporcionando a integração entre as políticas de Saúde, Educação e Assistência Social.

O PSE tem o propósito de estabelecer uma integração entre as redes do sistema de Educação Básica e do Sistema Único de Saúde. Com o auxílio dos vínculos criados entre as unidades escolares e as unidades básicas de saúde. Para isto, as ações devem ser coordenadas para o cuidado em saúde dos alunos, e assim contribuir para o bem estar biopsicossocial dos mesmos.

Com o advento da pandemia da COVID-19, o programa nacional incluiu dentre suas 12 ações a “Prevenção a covid-19” a partir da publicação da Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020. Tendo como metas da pactuação “Realização da ação Prevenção à Covid-19 nas escolas” e “Realização de, no mínimo, mais duas ações do PSE”.

Enquanto o município do Rio de Janeiro, com o propósito de evitar a maior disseminação do vírus da COVID-19 mediante a lei nº 14.019 de 02 de julho de 2020, tornou obrigatório o uso de máscara no espaço escolar. A secretária municipal de educação (SME) instaurou protocolos sanitários de prevenção através de medidas como: obedecer ao distanciamento de um 1m² por pessoa em todas as atividades dentro da unidade escolar; higienizar as mãos antes e depois de cada atividade usando água e sabão líquido ou, quando não for possível, álcool 70% em gel; manter os ambientes arejados com as janelas e portas abertas, mesmo com o ar condicionado ligado.

Com o cenário da pandemia e se fez necessário a criação de um aplicativo, o RIOEDUCA, preenchido pelas unidades escolares para o monitoramento do Núcleo de Saúde na Escola e na Creche (NSEC) da situação nos ambientes escolares dos prováveis casos de Covid-19 e surtos, com o intuito de prevenção e controle da doença, conhecer o contexto sanitário das comunidades escolares e como os profissionais de saúde devem efetivamente atuar.

A formulação das diretrizes do PSE Carioca é uma atribuição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI--M). Essas diretrizes são articuladas, regionalmente, pelos Núcleos de Saúde na Escola e na Creche (NSEC). A composição do GTI-M e dos NSEC, com seus respectivos representantes, segue as orientações definidas pelo PSE Nacional, pelo Plano Municipal de Saúde e pelo PSE Carioca.

Os NSEC são constituídos por representantes das Coordenadorias de Áreas de Planejamento (CAP) da SMS, das Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) da SME e das Coordenadorias de Desenvolvimento Social (CDS) da SMDS. Para atendimento às regiões de planejamento da cidade, foram instituídos 10 dez NSEC, distribuídos por áreas de atuação³. Além do GTI-M e dos NSEC, fazem parte da estratégia de governança do PSE Carioca reuniões locais entre a direção ou representantes das Unidades Escolares, das Unidades de

Atenção Primária à Saúde e dos CRAS.

Na intenção de realizar um acompanhamento e monitoramento do retorno seguro às aulas presenciais foi desenvolvido, por meio da articulação entre a educação e a saúde, o aplicativo “RIOEDUCA”. Através dele, são registradas as ocorrências reportadas em relação a covid 19 e seus contatos nas unidades escolares.

Neste aplicativo são registradas, pelos diretores das unidades escolares, as ocorrências reportadas em relação a COVID-19 e seus contatos. Está presente no aplicativo as informações sobre identificação do autor e a unidade escolar da ocorrência, nome da pessoa com suspeita, seja este aluno ou funcionário, se possuem vulnerabilidades, data do início dos sintomas, quais sintomas gripais característicos da COVID, se a pessoa realizou teste para COVID-19 e qual o tipo de teste, última data que essa pessoa frequentou a unidade escolar e se esta ocorrência está relacionada a alguma outra na unidade.

Confirmada essa situação pode caracterizar surto, pois segundo a Divisão de Vigilância em Saúde (DVS), a ocorrência de 3 ou mais casos suspeitos ou confirmados de COVID-19. Sendo contato próximo aquele que esteve a menos de 1m² de distância de um caso confirmado por no mínimo 15 minutos sem máscara facial ou utilizando-a de forma errada nos últimos 14 dias em uma mesma turma se configura surto no espaço escolar.

Deste modo, o presente trabalho tem como objetivo discorrer sobre a atuação e experiências junto aos profissionais da saúde e da educação na realização de novas estratégias que auxiliem na continuidade da execução do PSE durante cenário pandêmico imposto pela Covid-19.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa, do tipo relato de experiência em função de apresentar um estudo orientado a compreender os eventos, conforme a perspectiva dos participantes do cenário analisado. Desenvolvido no período de junho a outubro de 2021, com o intuito de ser utilizado como trabalho de conclusão de estágio do programa acadêmico bolsista 2020 para a Secretária municipal de saúde, durante a permanência na Coordenação de atenção primária (CAP) 5.1, especificamente na divisão de ações de programas (DAPS), no programa saúde na escola (PSE) carioca.

A CAP 5.1 abrange os bairros de Bangu, Campo dos Afonsos, Gericinó, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Padre Miguel, Realengo, Senador Camará, e Vila Militar e Sulacap, sendo este último onde fica localizada a CAP 5.1. Nesse território descrito existe um total de 178 unidades escolares municipais, sob responsabilidade do PSE/NSEC 8.

A escolha de fazer parte do PSE surgiu a partir do interesse de conhecer como se dá a assistência aos indivíduos em idade pré e escolar e como se dá a articulação intersetorial entre as secretarias de saúde, educação e assistência social na realização das ações estabelecidas pelo programa nas escolas pactuadas.

Essas indagações foram acrescidas por dúvidas relativas ao funcionamento do programa no período pandêmico, pois em tal contexto as atividades presenciais realizadas antes passaram a estar proibidas com o fechamento e posteriormente a reabertura por meio do seguimento de protocolos sanitários, as demandas do PSE foram acrescidas ao combate a disseminação e demais danos provocados pelo Sars-CoV-2.

A partir de tais questões, decidimos trabalhar com os dados relativos aos casos de COVID-19 nas unidades escolares de responsabilidade do PSE. Dados esses que foram colhidos através do aplicativo de monitoramento “RIOEDUCA” e dos alertas de surto disparados pela divisão de vigilância em saúde (DVS) da CAP 5.1. E deste modo, foram utilizados como base deste estudo e da reestruturação do programa diante da nova realidade.

Diante das demandas provenientes de casos suspeitos disparados pelo aplicativo vimos a necessidade da criação de uma planilha para o acompanhamento da situação sanitária das escolas pertencentes a CAP 5.1. Com intuito de filtrar aqueles que sugeriam condição de surto ou não realizaram de testes no período estabelecido de até 7º dias após início de sintomas ou contato próximo com caso confirmado.

Na configuração da planilha estabelecemos colunas com as informações coletadas do aplicativo, como “data da notificação”; “nome da pessoa”; “data de início de sintomas”;

“unidade escolar” e “unidade de saúde”; realizou ou não o teste; contato do autor, observação. Sendo esta coluna preenchida com a informação sinalizada pelo aplicativo como relacionada a outra na unidade escolar). A última coluna nomeada como “resolução” consta as informações colhidas através de e-mails recebidos pela divisão de vigilância em saúde (DVS) da CAP 5.1 com desfecho dos casos articulados para as unidades de saúde do território de sua abrangência.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A escolha de prestar o processo seletivo para o estágio não obrigatório no PSE CARIOCA 2020, para nós inicialmente partiu do propósito de conhecer como as atividades de promoção à saúde eram idealizadas e colocadas em práticas nas escolas e creches por parte das clínicas da estratégia saúde na família, e de que forma os profissionais enfermeiros atuavam na execução das atividades propostas pelo programa.

Porém no primeiro trimestre do mesmo ano saiu uma nota de cancelamento da lotação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, respeitando o decreto do Rio n. 47.246, de 12 de março de 2020. Com isso, tivemos que acompanhar a convocação da etapa paralisada para prosseguirmos as demais etapas do concurso.

A partir da nova realidade imposta pela pandemia a convocação dos candidatos por parte da prefeitura precisou ser realizada de modo virtual no segundo trimestre de 2021. Com a lotação descobrimos que diferente do que imaginávamos não teríamos contato direto com as escolas de nosso território, devido ao contexto pandêmico que atravessamos as mesmas encontravam-se com as atividades presenciais do PSE suspensas por um período até então incerto devido a taxa elevada de casos e ocupação dos leitos de UTI.

Em nossa integração no ambiente, descobrimos que a dinâmica do estágio seria voltada ao eixo do planejamento das ações de gestão do programa. Por este motivo, ficaríamos inseridas na CAP 5.1, escolha esta que nos agradou por fazer parte de nosso território de abrangência, onde juntamente com outras linhas de cuidado da DAPS, e com suporte da preceptora iniciamos as atividades relativas ao PSE.

Ao analisarmos as demandas descobrimos uma dificuldade em articular as outras ações já pactuadas para o biênio 2021-2022 com os demais parceiros, devido às exigências relativas ao contexto da pandemia que gerou uma sobrecarga aos envolvidos. Exigindo uma reformulação na execução das ações do programa seja na coordenação através da elaboração das propostas ou da assistência com a realização das atividades na comunidade escolar a qual são responsáveis.

Com o intuito de acompanhar a evolução do retorno presencial seguro encontramos a necessidade de desenvolver um método de monitoramento dos possíveis casos de COVID nas escolas. Para isto, confeccionamos uma planilha utilizando o Aplicativo "RIOEDUCA" para extração dos dados que inicialmente serviriam com subsídios para o controle da Secretaria de Educação.

É de grande importância a construção de espaços que favoreçam a comunicação e que permitam o entendimento de conceitos e objetivos semelhantes, tornando viável o planejamento participativo das ações que requerem contribuições de outros setores (CHIARI, 2018; FETTERMANN, 2021)

Utilizando deste conceito confeccionamos a planilha “monitoramento aplicativo covid- 19 (rioeduca)” que foi amadurecida durante reunião com os parceiros do NSEC 8 a qual foi exposto a necessidade de um meio para acompanhamento das 178 escolas e aproximadamente 73.500 alunos sob nossa responsabilidade.

Com a planilha estruturada partimos para a análise das notificações no aplicativo dos casos suspeitos ou confirmados de COVID nas escolas. O monitoramento foi realizado semanalmente às quartas e quintas, com média de 30 notificações lançadas distribuídas entre escolas e creches municipais, sendo as escolas responsáveis pela maior porcentagem de casos

comunicados.

Dimensionalmente, o número de casos lançados envolvendo alunos apresentou-se maior que o de funcionários. Porém, casos com relação entre si em uma mesma unidade o resultado se invertia.

Por meio de observação, percebemos inconsistências no preenchimento dos dados solicitados por parte dos profissionais notificantes. Exemplificando as informações de realização da testagem, tipo de teste ou se existia relação com outro caso na unidade escolar não eram preenchidas de modo correto.

Mediante as incoerências apresentadas durante o preenchimento se fez necessário a articulação com os parceiros, com destaque a DVS, que através de orientações, solicitava as informações pendentes as unidades de saúde onde as mesmas deveriam coletar as inconsistências com as unidades escolares de sua abrangência e responsabilidade

A planilha também nos possibilitou visualizar que o número de casos nas unidades escolares pertencentes a CMS PADRE MIGUEL apresenta um quantitativo maior em relação ao número de outros territórios, o que podemos atribuir ao contexto sanitário da região que apresenta grande vulnerabilidade social o que dificulta o cumprimento das medidas de prevenção à COVID 19.

Essa constatação fez com que precisássemos articular com as unidades de saúde e com os diretores das unidades escolares com o intuito de que os mesmos trabalhassem em conjunto para a diminuição dos casos e notificações errôneas.

E juntamente com a vacinação na cidade do Rio de Janeiro, e com a antecipação do calendário vacinal dos adolescentes de 17 a 12 anos para o mês de agosto e estendendo-se ao mês de setembro percebemos uma queda no número de notificações de casos e surtos nas unidades escolares pactuadas.

A partir disso com o intuito de dar continuidade as ações pactuadas pelo PSE e impossibilitadas de serem realizadas diante do fechamento total das unidades escolares, e diante da retomada gradual das atividades presenciais de acordo com o seguimento dos protocolos sanitários nessas unidades decidimos confeccionar um “Drive” com materiais educativos relacionados a todas as temáticas do PSE, e disparamos a todas as unidades de saúde visando que o material fosse de fácil acesso e funcionasse como base para o desenvolvimento das atividades na comunidade escolar de responsabilidade das mesmas.

Com o disparo por email, aos gestores das unidades de saúde de nossa área programática, recebemos devolutivas positivas sobre a iniciativa e a dica que catalogássemos os vídeos por assuntos para que fossem de fácil seleção. Assim fizemos, catalogamos de acordo com as 13 ações propostas pelo PSE nacional, onde a 13ª ação é relacionada a prevenção à COVID-19.

4 CONCLUSÃO

A partir da experiência vivenciada, podemos perceber que o monitoramento do aplicativo foi um instrumento auxiliador na nova realidade imposta pela pandemia da COVID-19 onde foi necessário buscar novas alternativas para gestão e execução das ações nas escolas pactuadas no PSE no ciclo de 2021-2022.

E principalmente permitiu a troca de experiências, a partir de reuniões de NSEC 8 e com os demais parceiros, percebemos a importância do trabalho intersetorial e em rede através da ajuda mútua diante das dificuldades do dia a dia e na criação de novas alternativas de se realizar promoção em saúde.

Ao observarmos um quantitativo significativamente maior de número de casos em alguns territórios em relação a outros, podemos atribuir essa análise, ao que se refere ao contexto biopsicossocial do território em que está inserida a unidade escolar exigindo mais cuidados nas três dimensões do PSE.

Atuar na CAP 5.1 no setor da DAPS pelo PSE e construir esse relato nos fez entender a importância da articulação intersetorial e multidisciplinar na saúde escolar. E que para a promoção em saúde, é essencial olhar o contexto territorial a qual a comunidade escolar está inserida.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. “Institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências”. Diário Oficial da União, 2007.

BRASIL. Lei nº 14.019 de 02 de julho de 2020. “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público”, 2001. Diário Oficial da União, 2020.

BRASIL. Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020. “Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino”. Diário Oficial do Rio de Janeiro, 2020.

CAVALCANTI, P. B.; LUCENA, C. M. F.; LUCENA, P. L. C. Programa Saúde na Escola: interpelações sobre ações de educação e saúde no Brasil / Program Health in the School: interpellations on action of education and health in Brazil. Textos & Contextos (Porto Alegre), [S. l.], v. 14, n. 2, p. 387–402, 2015. DOI: 10.15448/1677-9509.2015.2.21728. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/21728>. Acesso em: 1 jan. 2023.

CHIARI, A. P. G. et al. Rede intersetorial do Programa Saúde na Escola: sujeitos, percepções e práticas. Cadernos de Saúde Pública, v. 34, n. 5, p. art. e00104217 [15], 2018Tradução. . Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v34n5/1678-4464-csp-34-05-e00104217.pdf>. Acesso em: 01 jan. 2023.

FETTERMANN, F. A.; SILVEIRA, M. G. de S.; ESCOBAR, T. A.; VALENÇA, J. A. P.; SGANZERLA, F. L.; PESSANO, R. F. R. ; MANSILHA, L. V. Q. ; CUNHA, F. I. J. ; NUNES , C. S. . School health program and the alignment of actions in the prevention of coronavirus. Research, Society and Development, [S. l.], v. 10, n. 5, p. e37810514686, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i5.14686. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/14686>. Acesso em: 1 jan. 2023.

Rio de Janeiro. Decreto nº 47.246 de 12 de março de 2020. “Estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus no âmbito do Município do Rio de Janeiro”. Diário Oficial do Rio de Janeiro, 2015.

Rio de Janeiro. Resolução conjunta SEGOV/SMS/SME/SMDS Nº 01 de 06 de fevereiro de 2015. “Institui o Programa Saúde na Escola Carioca – PSE CARIOCA”. Diário Oficial do Rio de Janeiro, 2015.